



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ATA Nº 06/2023 - 19/10/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se na sala sede da PREVI-NOBRES anexo ao Centro de Cidadania Izabel Pinto de Campos, situado a Rua Miranda, sem número, Bairro Ponte de Ferro, em Nobres Estado de Mato Grosso, os membros do Conselho do PREVI-NOBRES, juntamente com a Diretora Executiva a senhora Nadir da Silva e os membros do SINTEP - Subsede de Nobres, para sanar eventuais dúvidas acerca do Projeto de Lei 038/2023, que trata sobre a Homologação da Reavaliação Atuarial de 2023. A diretora Nadir agradece a presença de todos e passa a palavra para os representantes do sindicato SINTEP. Com a palavra o presidente do sindicato Paschoal Sasso Neto, onde ele inicia apresentando as dúvidas apresentadas que são: redação de forma ambígua do Projeto de Lei nº 038/2023; identificação de que nos anos anteriores, desde 17 de novembro de 2021, o ente pagou para o PREVI-NOBRES 1,34% a menos que o recomendado e faltou especificar no Projeto o custo Suplementar. Neste momento uma situação inesperada aconteceu, a energia elétrica acabou e por essa razão não é possível acessar os computadores para imprimir o escalonamento de 2022 e conferir se a divergência do percentual, identificada está certa ou errada. Com a palavra a conselheira Edilman se comprometeu de apresentar a demanda para o jurídico da Prefeitura de Nobres no dia 20 de outubro de 2023 e caso o déficit de 1,34% se confirme, o Fundo articulará com a Prefeitura de Nobres para a correção. Com a palavra a diretora executiva falou que em caso de alguma divergência nas alíquotas com a realização da Próxima Reavaliação Atuarial, o próprio ente consequentemente tem sua alíquota Especial elevada devido ao déficit Atuarial realizado, informa que a PREVI-NOBRES está pleiteando a certificação do PRÓ-GESTÃO nível I e reforça o convite e a importância da participação no Curso de Gestão de RPPS – Nova Certificação, que acontecerá nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, tendo em vista que a certificação dos membros é um dos requisitos para alcançar a certificação, fala ainda da necessidade da reformulação da Lei do RPPS para a criação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo em atendimento da Portaria 1467/2022 do Ministério da Previdência, em seu artigo 76 inciso II ao 78 explica que para a

15



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Nadir', 'Edilman', 'Carlos', and others.]

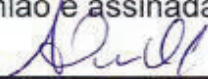


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

nomeação nos novos conselhos é necessário que os conselheiros possuam Certificação Profissional do Ministério da Previdência. Não havendo mais nada para tratar, fica encerrada a ata desta reunião e assinada pelos presentes.

Ana Darc Dias de Carvalho



Aparecida Carolina de Pinho Rosa



Carlos Roberto de Carvalho
Elesbão dos Santos



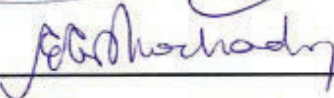
Duenir de Souza Cruz



Edilman Conceição Rondon
Guimarães



Elizabeth Gomes Pereira Machado



Emilly Lara Nogueira Bordim
Queiroz



16

José Pedro Alves de Andrade

Mateus Elias Cruz Antunes

Nadir da Silva



Zélia Silva Campos

